

ASPECTOS LIGADOS ÀS CAMADAS POPULARES NO GOVERNO GETULISTA

Amanda Silva ¹
Murilo Souza Arruda ²

RESUMO

A presente comunicação é resultado de estudos empreendidos referentes à Era Vargas. Tendo como objetivo discutir o protagonismo das classes populares nos movimentos de resistência diante de um governo autoritário e fomentador da desigualdade social. Sua construção é oriunda de uma revisão bibliográfica, a qual transita tanto nas legislações trabalhista, quanto nas demais leis sociais, buscando em elementos culturais como o samba e a arte outros vieses de análise do período getulista. Inserida no cenário de renovação historiográfica essas produções possibilitaram o acesso a novos suportes documental, como cartas e letras musicais, permitindo captar os mecanismos de silenciamento varguistas, na mesma medida as manifestações das camadas menos favorecidas.

Palavras- chave: Era Vargas. Leis sociais. Desigualdade. Resistência.

1 INTRODUÇÃO

Um tema de pesquisa pode surgir de diversas formas, sobretudo devido às lacunas existentes durante o curso da graduação, ou por questões outras de ordem pessoal ³. Nesse sentido, debruçei-me e enfatizei a temática da maioria política e ideológica das classes populares brasileiras, uma vez que, foi possível perceber ao longo do processo formativo colegial, a evidente mentalidade de uma política Varguista de outorga e conformismo advinda do povo, a qual aferir também em observâncias nos livros didáticos, encontrando a freqüente tentativa de invisibilizar a participação dos movimentos populares na conquista de direitos. Portanto, através deste pequeno ensaio pontuei alguns elementos que desmitifica esse caráter paternal auto apropriado pelo governo que fora cristalizado por muito tempo pela historiografia.

A princípio, podemos destacar o mecanismo de influencia na formação da opinião pública através dos poucos veículos de comunicação, sobretudo a transmissão radiofônica, que por muito tempo fora utilizado a serviço do Estado, a fim de fortalecer a dicotômica

¹ Graduanda do curso de História, Universidade do Estado da Bahia, amandaunebiana2015@gmail.com.

² Doutor em Ciências Sociais, Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador. E-mail: muriloarruda@gmail.com.

³ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo. **A pesquisa em história**. São Paulo: Ática, 1989, 80p - (Princípios).

criada entre o período pré e pós 30 associando o primeiro à ineficácia dos administradores da Primeira República. Principalmente com a exploração do *slogan* da “questão social como caso de polícia”⁴, aforismo atribuído a Washington Luís e suas práticas de combate aos movimentos dos trabalhadores. A intenção de Vargas ao explorar o posicionamento, era evidenciar o aspecto policial do antigo governo, afirmando que durante o seu mandato os operários teriam suas necessidades primárias atendidas sem lançar mão da repressão, cabendo então a Getúlio ser intermediador e apaziguador na relação entre patrão e trabalhadores.

Desta forma, o presidente forjava a imagem de um governo que havia se isentado em trazer benefícios para as camadas populares, muito embora, John French em seu artigo “Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos”, questione essa máxima, quando afirma que Washington Luís tinha a intenção de modificar as relações trabalhistas⁵, quando, já era notória a insatisfação não só dos setores urbanos, mas, sobretudo na área rural devido à possibilidade em reduzir a carga horária de trabalho. No entanto, diferentemente de Getúlio, essas leis não foram postas em prática, prevalecendo assim os “costumes” em detrimento da legislação. Nesse sentido é possível captar a continuidade histórica, havendo uma expressiva mentalidade de resquícios escravocrata que mesmo sendo extinta a pouco mais de 50 anos ainda nos leva a encontrar fortes permanências dos ideais e práticas escravagistas nessa sociedade em transição.

Para tanto, o cenário do pré 30 era permeado por relações de trabalho abusivas e castigos que insistia em remeter a métodos de submissão análogos a escravidão “Pois faz muito bem! Para tratar com aquela canalha só mesmo de trabuco na cinta. Aquela gente devia ser tratada a chicote”. (FRENCH, 2006, p.405). Comportamentos como esses, reafirmam a existência de uma herança colonial que além da exploração física, depreciava a capacidade de autonomia política dos brasileiros, pois as organizações grevistas dos operários sempre eram atribuídas às ideologias dos imigrantes, captados como influenciadores, visto que diferentemente dos procedentes, esses havia vivido em uma comunidade com mazelas sociais que os obrigaram a questionar a ordem. Em contrapartida, no Brasil, conforme o pensamento da classe dominante, não existia motivo evidente que justificasse atos de rebeldia, em razão a situação social ser ausente de desigualdade, ou seja, o paraíso da concórdia no qual a povo não tinha queixas a serem feitas ou motivos para formular pensamentos subversivos.

⁴ FRENCH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos. A questão social como caso de polícia, 1920-1964. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2006. 543 p.379- 414.

⁵ **Id. ibid.** p.386.

A tentativa de Vargas era construir a imagem de um governo que respeitava as manifestações e não as tratava como “caso de policia”, mecanismo este atribuído a gestão anterior, cabia, pois, afirmar lidar com essas situações como “caso de política”, numa malograda tentativa de blindar a reputação tanto de uma gerência quanto de uma sociedade cordial, organizada, mas que escondia o caos em suas estruturas interna por detrás da fumaça do nacionalismo e patriotismo, tendo o rádio o seu maior veículo de propagação comandado pelo então ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), Marcondes Filho. Entretanto casos como o de Andreotti⁶ ou de liderança sindical negra como Isaltino Benedicto Veiga dos Santos⁷, viabiliza o acesso a tratamentos repressivos destinados a sujeitos com seus posicionamentos políticos destoante da proposta governamental, contradizendo desse modo os “ismos” (paternalismo, corporativismo entre outros) assegurados por Vargas ao povo.

Daremos ênfase à trajetória política de Isaltino, pois, a sua situação permite explorar diversos aspectos relevantes a temática central do texto, facultando compreender primeiro a organização de partidos que não fazia parte da Aliança Nacional Libertadora (ANL) ou a Ação Integralista, ou seja, não eram de extrema esquerda, portanto comunista, nem tão pouco de extrema direita, fascista. Além de visibilizar a atuação e força desses movimentos de minorias para melhoria dos aspectos sociais da população afro descendente.

Isaltino era oriundo do Frente Negra Brasileira - União Político-Social da Raça, fundado em 16 de setembro de 1931⁸, um partido de liderança e ideais voltados para as carências do povo negro, que sobrevivia de forma autônoma, tendo como renda a mensalidade dos associados, revertendo essa quantia para manutenção e fortalecimento da identidade do partido com confecção de carteiras de identidade e bandeira.

O militante Isaltino foi preso devido a sua assinatura ao manifesto comunista brasileiro, momento da sua vida que já havia sido expulso da FNB, por conduta inapropriada. Constantemente o militante pleiteava sua saída da prisão Maria Zélia, localizada em São Paulo que tinha uma precária higienização, mas era munida de mecanismo de violência⁹. A saída da prisão tornou-se viável, devido às insistentes tentativas ao afirmar desconhecimento das causas do partido ANL, sempre atestando ser um indivíduo de pouco estudo, considerado autodidata, carente de base intelectual para um amadurecimento ideológico. Sendo e sua

⁶ **Id. Ibid.**, p. 397.

⁷ PETRÔNIO, Domingues. “Constantemente derrubo lágrimas”: o drama de uma liderança negra no cárcere do governo Vargas. *Topo I*, v. 8 n. 14, jan- jun. 2007, PP. 146- 171.

⁸ **Id. Ibid.**, p.149.

⁹ **Id. Ibid.**, p. 155.

participação no manifesto, inicialmente para conseguir uma atividade remunerada e por fim para perceber qual era a relevância daquele movimento para seus pares.

Diante desses posicionamentos de Isaltino foi plausível apreender conforme à leitura das correspondências presente no artigo de Petrônio Dias Domingues “Constantemente derrubo lágrimas o drama de uma liderança negra no cárcere do governo Vargas” , certos elementos que assente analisar a período getulista. Primeiro ao se filiar a um partido que talvez não tivesse relação com as suas convicções políticas para conseguir um emprego por indicação de terceiros, expõem uma realidade dificultosa em fazer parte de um governo dito trabalhista. No entanto, Isaltino foi malandro ao atestar não ser vadio, além disso, suscitou a idéia de valorização da família, pois, em determinado momento ele afirmar ser o único provedor de seus familiares sendo assim, consistia numa tentativa de enquadrar-se aos padrões varguistas de cidadão e trabalhador que valorizasse ordem moral.

Além desses aspectos em uma das cartas presente no artigo supracitado, o seu irmão tem a particularidade de colocá-lo na posição de cobaia, atribuindo a tarefa de sondar os verdadeiros propósitos da ANL, e sua relevância para FNB¹⁰. Diante disso, Isaltino dá margem ao governo para pensar ser ele, uma peça facilmente dispensável do seu partido, portanto não era um grande articulador, não havendo nenhuma resistência por parte dos demais em sua filiação a outra corrente ideológica. Possibilita perceber na FNB idéias próprias, ao não fazer associações a qualquer chapa política que se distanciasse dos seus interesses, portanto quebra a falseada imagem propagada pelo governo o qual retirava essa capacidade de articulação das camadas populares, bem como permite compreender o cenário político não polarizado entre os comunistas e anticomunistas, e sim, a existência de outros posicionamentos atravessando essas questões.

A fictícia mentalidade ausente de organização política e maioria ideológica fazia parte das engrenagens de funcionamento e fortalecimento do governo Vargas, numa tentativa de “roubo de fala”¹¹, luta, resistência dos trabalhadores. O ato de “outorga” da Consolidação das Leis Trabalhistas, “antecipava-se” aos conflitos de classe, devido à “clarividência” de um presidente que se preocupava com o bem estar dos seus “filhos”, almejando retirar o protagonismo e forças das organizações sindicais, ao fazer “doações”. Vargas colocou-se em uma posição de intermediador entre os operários e donos das indústrias, embora também possa ser captado com um agente dissolutivo que tentava enfraquecer as reivindicações

¹⁰ **Id. Ibid.**, p. 159

¹¹ PARANHOS, Adalberto de Paula. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. [2. ed.]. [São Paulo]: Boitempo, 2007. 231 p. (Mundo do trabalho). p. 135-198.

trabalhistas ao “acelerar” os benefícios, que devido a essa interferência, os trabalhadores não tinham o prazer de demonstrar a sua energia às associações patronais e deviam contentar-se com as migalhas oferecidas por um governo e uma classe temerosa de sua força, a qual colocaria abaixo todas as formas de subjugação.

Estrategicamente, o governo intencionava formular essa percepção de “doação”, numa tentativa de cobrar em momentos oportunos a dívida simbólica¹² das leis socais “outorgadas” por Vargas, a qual não tinha quantia monetária compatível, mas sim gestos de fidelidade, que perpassava por ações inofensivas a ordem social, a exemplo do fim das organizações grevistas, sobretudo, que fosse altamente produtivo, pois o Brasil precisava espantar o fantasma do socialismo e gerar fonte de renda.

Contudo, diante dessa constante pressão de produtividade, os direitos assegurados pelas leis trabalhistas eram descumpridos, tais como a redução da carga horária de trabalho e férias; para isso, utilizava-se a justificativa do nacionalismo ao afirmar que o crescimento da nação dependia dessa arregimentação das forças de trabalho.

O processo de renovação historiográfica permite o acesso aos novos tipos de fontes e suportes documentais, assim é facultada uma nova perspectiva histórica que reconhece o protagonismo das massas. Nesse ínterim, ao visibilizar as camadas populares, as leis trabalhistas e alguns avanços sociais deixam de ser uma criação individual e antecipada do governo e reconhece as lutas das classes menos favorecidas na conquista de seus direitos. Por isso torna-se fundamental percebermos que essa política de tutela é uma forma de manter o controle sobre aqueles que podem se agigantar contra a ordem, e especialmente desfazer a imagem de um governo forte e benevolente. Nessa perspectiva, Vargas se apropriava de conceitos como corporativismo¹³ a fim de reafirmar seu paternalismo ao forçar uma sindicalização emergencial¹⁴, que retirou a autonomia dos sindicatos diante da ampla liberdade para as associações patronais. Contudo a tardia associação de alguns sindicatos, como o sindicato de ofícios, demonstra a resistência às políticas aparentemente corporativistas de Getúlio.

Outro aspecto oculto na proposta corporativista era atribuir aos sindicatos o status de parcimonioso¹⁵, devido a sua situação de privilegio no seu processo de formação, pois, diferente das estruturas sindicais européias, os sindicatos brasileiros não precisaram lutar

¹² **Id. Ibid.**, p. 171.

¹³ ARAÚJO, Â. Estado e Trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil. In: ARAÚJO, Â. Do corporativismo ao neoliberalismo. Rio de Janeiro: Bom Tempo, 2002. p. 29-57.

¹⁴ PARANHOS, **op. cit.**, op. 183.

¹⁵ **Id. Ibid.**, p 184.

para serem fundados, tendo o governo se antecipado a esse “desgaste” de conflitos os criando. Portanto esses sindicatos, além de aceitarem as precárias leis trabalhistas deveriam ser condizentes com a imagem formada por Vargas de agremiações políticas dóceis, suscetíveis aos desejos dos patrões.

Diante do contexto das leis sociais, torna-se relevante abordar os benefícios concedidos aos trabalhadores, contudo, antes de estender-se a esses direitos, é considerável traçar o perfil do trabalhador e as prerrogativas exigentes para ser um contemplado. Primeiro um sujeito que tivesse a carteira de trabalho assinada, em média sete filhos que deveriam está matriculados e terem um bom comportamento e desempenho escolar, esses filhos deveriam está registrados e serem legítimos do casal com a certidão de casamento¹⁶. Ou seja, algo de difícil alcance da maioria, pois a burocracia criada para ter acesso a esses privilégios impedia que a massa fosse alcançada, além disso, se vivia num contexto de pouca acessibilidade aos documentos oficiais.

Mediante os elementos supracitados, o Estatuto da Família¹⁷, era aparentemente formulado para gerar inclusão e igualdade entre a população e aqueles que contribuía para o crescimento do Brasil. Contudo, na prática, eram grandes fomentadores de abismos sociais, visto que os sujeitos não tinham uma situação laboral regulamentada, eram desprovidos dos mínimos direitos trabalhistas e certamente dos abonos. Aqueles que tivessem o acesso garantido pelas leis eram impedidos pela burocracia, devido o volume de documentos exigidos, e por isso restava apenas a uma parcela insignificante da população, a utilização desses que deveriam ser agentes de melhora das condições vida do povo, logo, eram leis mantenedoras da desigualdade.

Com essa mesma justificativa de melhora, eis que surge a Lei de terras, baseada no Código de Obras de 1937¹⁸, que busca regularizar a situação do espaço urbano, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, devido um novo projeto arquitetônico que tinha em sua essência características modernas compatíveis com as formas européias. Houve um crescimento da especulação imobiliária, portanto a valorização de espaços que outrora foram abandonados, estando neste período ocupados por camadas pobres, gerando mais tarde crescente interesse da classe dominante.

Os indivíduos ocupantes desses espaços, não possuíam documentação legal que pudesse atestar a posse da terra. Por outro lado, a burguesia repleta de recursos, se utiliza

¹⁶ FISCHER, Brodwyn. Direito por leis ou leis por direitos? Pobreza e ambigüidade legal no Estado Novo. **Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social.** Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2006. 543 p.416- 456.

¹⁷ **Id. Ibid.**, p.427.

¹⁸ Decreto nº 6.000, de 1º de julho de 1937.

dessa ausência de documentação juntamente com repressão policial a fim de retirar essas famílias desses territórios que não mais condiziam com a nova paisagem urbanística. A partir de então, houve a retirada em massas dessas comunidades para áreas periférica das cidades. Esse movimento fora ocasionado através da reflexão acerca do moderno, que por sua vez se opunha a pobreza, sobretudo, a produção cultural naqueles espaços não poderia ser associada à formação de uma nova identidade nacional que tentava se distanciar das manifestações populares, para associar-se aos padrões estrangeiros visto como algo erudito, por tanto digno de ser um símbolo pátrio.

O cenário de dificuldade em acesso a direitos trabalhistas e sociais, que aparentavam serem assegurados pelo governo, obrigou muitos brasileiros agirem na informalidade. Esses indivíduos eram reconhecidos como vadios que empreendiam atitudes malandras de sobrevivência, sendo a figura do sambista a melhor representação desse sujeito, cujas canções nos permitem compreender os mecanismos da resistência do povo do morro bem, como as políticas “inclusivas” desiguais da Era Vargas. Dessa forma, esses elementos musicais contradizem a historiadora Ângela de Castro Gomes, que afirma ter o departamento de censura DIP¹⁹ total controle sobre as produções que não fosse condizente com a proposta patriótica. Não obstante acredito que Gomes chegou a tal conclusão, por somente ter analisado enquanto fonte documental, a música em sua forma escrita, e desconsiderou as performances que poderiam ser agregadas às melodias quando cantadas.

A análise de letras musicais de sambas canções²⁰ facultou constatar tanto o posicionamento político do compositor que se propõe a desafiar a censura, quanto aos personagens que são apresentados nessas melodias, certamente retirados do seu cotidiano dos morros, de forma descontraída, mas ideologicamente posicionada e insatisfeita com a precariedade das políticas governamentais, desconstruindo desse modo a mentalidade de ausência das camadas populares nos movimentos de ordem política e sociais.

Transferindo o olhar das questões urbanas e se aproximando um pouco dos espaços rurais, o imaginário criado em torno da figura do camponês também estava repleto de preconceitos, mas além do estereótipo criado com o personagem de Jeca Tatu de Monteiro Lobato (1914), as obras de arte também reforçavam essa perspectiva ao criar figuras dramática expressando preguiça, fadigada pelo trabalho. Neste sentido ao estender as leis trabalhistas para o campo, Getúlio pretendia reforçar a imagem de um governo nacionalista,

¹⁹ GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988. 343 p. 17-210.

²⁰ PARANHOS, Adalberto de Paulo. Espelhos partidos: samba e trabalho no tempo do “Estado Novo”. In. *Música e Arte, Projeto História* n°43. Dezembro de 2011. p. 59- 79.

inclusivo, porém, esse alargamento está mais relacionado à tentativa de manter os camponeses na área rural, de modo que não comprometesse a produção dos alimentos, pois o êxodo poderia interferir o abastecimento dos grandes centros urbanos²¹.

A recepção da CLT na região campesina²² foi negativa principalmente pelos donos de terras. A população contradisse a mentalidade preconceituosa sustentada tanto pelo governo, quanto pelas classes dominantes, uma vez que houve uma relação de apropriação dessas leis que resultou em uma consciência de classe que questionava as autoridades locais. Os camponeses tornaram a causa trabalhista de um o motivo de manifestação de todos os trabalhadores. Além desse auxílio mútuo, havia uma apropriação do discurso do presidente embasado nos seus pronunciamentos, isso se vale do fato do rádio ser nesse território o principal meio de acesso a informação²³ com foi já supracitado.

Levando-se em consideração os aspectos mencionados, percebe-se de maneira sintetizada a participação autônoma das camadas populares nos movimentos políticos, apontando os diversos espaços protagonizados por esses sujeitos, sobretudo destacando os mecanismos de silenciamento empreendido pela política varguista repleto de conceitos falseados, a fim de desvalorizar as conquistas do povo. Buscamos demonstrar que essas modificações ao longo do tempo, principalmente nas relações trabalhistas, somente foram possíveis devido ao esforço e interferência coletiva das camadas populares, livre de tutela, e composto por uma consciência política e de classe.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Â. Estado e Trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil. In: ARAÚJO, Â. **Do corporativismo ao neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Bom Tempo, 2002.

DEZEMORE, Marcus. Legislação social e apropriação camponesa: Vargas e os movimentos rurais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 42, jul- dez 2008.

FRENCH, John D. Proclamando leis, metendo o pau e lutando por direitos. A questão social como caso de polícia, 1920-1964. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Ed UNICAMP, 2006.

²¹ DEZEMORE, Marcus. Legislação social e apropriação camponesa: Vargas e os movimentos rurais. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 21, n° 42, julho- dezembro, p. 220- 240.

²² *Id. Ibid.*, p. 228.

²³ *Id. Ibid.*, p. 230.

FISCHER, Brodwyn. Direito por leis ou leis por direitos? Pobreza e ambigüidade legal no Estado Novo. In: LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2006.

GOMES, Angela Maria de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

PARANHOS, Adalberto de Paulo. Espelhos partidos: samba e trabalho no tempo do “Estado Novo”. **Música e Arte, Projeto História**, n. 43, dez. 2011.

PARANHOS, Adalberto de Paulo. **O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Bom Tempo, 2007.

PETRÔNIO, Domingues. “Constantemente derrubo lágrimas”: o drama de uma liderança negra no cárcere do governo Vargas. **Topo I**, v. 8 n. 14, jan- jun. 2007.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo. **A pesquisa em história**. São Paulo: Ática, 1989. (Princípios).